



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores (as) Vereadores (as),

O 7 de outubro de cada ano se celebra o Dia Internacional da Neuralgia do Trigêmeo, considerada uma doença rara e pouco frequente do Sistema Nervoso Periférico. Estamos trazendo o debate para o município.

"Como todas as outras dores neuropáticas, a neuralgia tem como característica a intensidade elevada e extremamente incapacitante da dor, tornando-se reconhecidamente como uma das piores do corpo humano. Ela causa incapacidade extrema, distúrbios psiquiátricos e até mesmo leva ao suicídio", diz o neurocirurgião Gleidson Campos Rodrigues, do Hospital São Francisco, de Mogi Guaçu (disponível em <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/06/19/neuralgia-dotrigemeo-o-que-e-e-como-tratar-uma-das-piores-dores-domundo.htm?cmpid=copiaecola> - acesso em 22 de junho de 2023).

O nervo trigêmeo é o quinto par de nervos cranianos, tem como responsabilidade controlar a sensibilidade geral da cabeça e da face, quando acometida é responsável por uma das piores dores neuropáticas encontradas na região da cabeça e do pescoço, manifestada por crises de choque ou queimação, intervalos não definidos, porém o que se sabe é que a dor, está desencadeada por estímulos não dolorosos na região da face (alodínia) (ROCHA, 2020).

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Municipal atuar na promoção de campanhas que tenham como objetivo orientar a população sobre a Neuralgia do Trigêmeo, um **quadro de dor crônica e intensa na face e na cabeça, associada ao nervo trigêmeo.**

O paciente deve procurar um médico para estabelecer o diagnóstico correto ao sentir as fortes dores na face. Ele é feito, na maioria dos casos, através de uma análise clínica. O diagnóstico correto é fundamental para a adequada proposta terapêutica, pois o especialista deve afastar outras causas comuns de dor facial.

Assim, é preciso que o Poder Legislativo institua a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo como forma de política pública a ser implementada para assegurar o devido cuidado com a saúde dos pacientes e compreensão da sociedade sobre o quadro sensível das pessoas acometidas pela doença.

Ante o exposto e certa da compreensão desta Casa de Leis, solicito aos nobres colegas que me ajudem na aprovação deste Projeto, que busca reforçar as políticas públicas.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior - Podemos

